REQUERIMENTO Nº 0376/2017
Data: 02 de outubro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, altere a Lei Municipal nº 4.609, de 20 de novembro de 2013, que dispõe sobre a consulta a comunidade escolar para a escolha de diretores da rede Municipal de Ensino.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, altere a Lei Municipal nº 4.609, de 20 de novembro de 2013, que dispõe sobre a consulta a comunidade escolar para a escolha de diretores da rede Municipal de Ensino.

O artigo 9º da referida Lei, trata sobre os requisitos para registro de candidaturas para escolha dos diretores das escolas municipais.

Como esse ano teremos eleições para diretores das Escolas Municipais, se faz necessário uma mudança na Lei 4.609/2013, visando proporcionar a participação de um grupo maior de profissionais do quadro de servidores público municipais para registro desta candidatura.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

ADELAR NEUMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02 / 10 / 17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário